

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 118/2021”

“Dispõe sobre a ampliação de carga horária de professor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Ampliar a carga horária semanal da servidora municipal lotada no cargo de Professor, de acordo com Processo de Suplementação de Carga, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

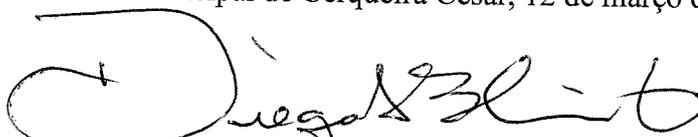
Elaine Cristina Alves de Oliveira	Docente III – Arte	8
-----------------------------------	--------------------	---

II – A Carga Horária Suplementar será realizada até o fim do ano letivo de 2.021, quando não irá mais fazer jus ao valor por esta carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2.021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de março de 2.021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta